EDITAL N.o 91/2018

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Municipal Centro Universitário de União da Vitória, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Federal n.o 11.788/2008, de 25/9/2008, e considerando a existência de vagas e necessidade dos setores para melhor desempenho das funções, resolve:

TORNAR PÚBLICA

1. A alteração no cronograma do processo seletivo previsto nos Editais n.º 85/2018 e n.º 88/2018 para recrutamento de estagiários para preenchimento de vagas do Programa de Estágio do Centro Universitário de União da Vitoria, exclusivamente para os cargos listados abaixo, mantendo-se os demais critérios de seleção.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **n.** | **Área | Local** | **Vagas** | **Carga Horária** | **Requisitos Mínimos** |
| 1 | Biblioteca  Núcleo de São Mateus do Sul | 1 | 4h diárias  (20h semanais) | - Estar matriculado e frequentando o Ensino Médio e/ou Formação Docente e/ou Secretariado Executivo e/ou Administração e/ou Contabilidade e/ou Pós Graduação em Licenciaturas e/ou Administração;  - Idade mínima de 16 anos;  - Disponibilidade no período noturno. |
| 2 | Secretaria | 1 | 6h diárias  (30h semanais) | - Estar matriculado e frequentando o Curso de Administração e/ou Ciências Contábeis;  - Disponibilidade no período diurno. |

2. As **inscrições** deverão ser efetuadas **pessoalmente** ou por procuração, na **secretaria da Uniuv**, em União da Vitória e no Núcleo de São Mateus do Sul, no **horário de expediente do setor**, até **30/11/2018**, mediante entrega dos seguintes documentos:

a. Formulário de Inscrição (Anexo I);

b. Fotocópia do documento de identificação com foto (RG);

c. Currículo;

d. Comprovante de matrícula (exceto estudantes do Coltec e/ou Uniuv).

3. A relação de candidatos(as) com **inscrição homologadas** será divulgada por meio de edital no dia **04/12/2018**, no período noturno, no quadro de editais da secretaria da Uniuv.

4. A **prova dissertativa** será realizada no dia **07/12/2018, às 9h** (nove horas), na **sala 225**, no 2.o piso, bloco C, na sede da Uniuv, e terá a duração máxima de 2h (duas horas) e no Núcleo de São Mateus do Sul, **às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos**).

4.1 O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local de prova com 30 minutos de antecedência do horário de início da prova, munido de caneta e de seu documento de identidade com foto ou outro documento hábil.

4.2 A **entrevista** será realizada logo após o término da prova dissertativa e receberá pontuação de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos, tendo como critérios a postura pessoal, linguagem, interesse, clareza de comunicação e disponibilidade no período indicado no requisito mínimo.

5. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado por meio de edital fixado no quadro de **editais na secretaria da Uniuv** (sede) e (São Mateus do Sul), no dia **14/12/2018**, no período noturno.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Administração, sob homologação da Reitoria.

União da Vitória, 27 de novembro de 2018.

# Rosidete Maria Karpinski da Costa

Pró-Reitora de Administração